

PORTARIA N.º 16.702, DE 03/06/2020.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de gozo de férias ao Servidor ROBSON BULERJAHN, Matrícula n.º 29.277, de 16/04/2020 a 30/04/2020, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, interrompida através da Portaria n.º 16.619/2020, conforme Memorando n.º 0275/2020-GRH e 151/2020-SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/04/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Junho de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal